



Aprovado em Assembleia da Freguesia  
de 29 de dezembro de 2020 *Stz* *Jun*

# JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

*107* *9*

## PROTOCOLO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO JUVENIL

### OUPA CERCO

#### Preâmbulo

Considerando que:

A Junta de Freguesia de Campanhã, no âmbito da prossecução das melhores práticas de políticas públicas, assume a responsabilidade de apoiar Associações com projetos de relevante interesse comunitário e social, nomeadamente o apoio aos projetos promotores da integração e coesão social, promovidos e desenvolvidos, como é o caso, por jovens;

Os Projetos desenvolvidos pelo E.C.O. CERCO “Estúdio Comunitário Oupa Cerco”, Associação juvenil reconhecida pelo I.P.D.J., no âmbito da atividade artística nas áreas da música, expressão plástica, dança fotografia, teatro e outras formas de expressão da arte, são indubitavelmente merecedores do nosso apoio.

Esta Associação nasceu pela vontade, força e determinação de um punhado de jovens do Bairro do Cerco do Porto, tendo já instalado um estúdio de gravações no bairro e desenvolvendo uma atividade digna do nosso apreço, com atuações em festivais e espetáculos de música, na televisão e outros meios audiovisuais, recebendo mesmo elogios por parte do Sr. Presidente da República.

Face ao exposto, a Junta de Freguesia de Campanhã na sua reunião de 16 de Dezembro de 2020, deliberou aprovar, ao abrigo das als. o) e v) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a celebração do presente Protocolo com o OUPA Cerco, no valor global anual de 900,00 € (*noventa e zero euros*).

Com os fundamentos exposto e nos termos da alínea f) n.º 2 do artigo 7º conjugado com as alíneas j) n.º 2 e j) n.º 1 do artigo 9º, todos da Lei n.º 75/2013, propor à Exmª. Assembleia de freguesia a sua aprovação.

Página 1 de 3

*Stz*  
*Jun*  
*107*  
*9*



# JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

## PROTOCOLO

Entre:

A **JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ**, com sede na Praça da Corujeira nº 202, Porto, pessoa coletiva nº 506 824 209, aqui representada pelo seu Presidente, **Exmº Sr. Ernesto Fortunato Neves dos Santos**, titular do CC nº 03367489, válido até 03.01.2021, com poderes para o ato, aqui designado como Primeiro Outorgante;

E

**E.C.O. CERCO "Estúdio Comunitário Oupa Cerco"**, com sede na Rua Cerco do Porto, Bloco 34, cave 50-A, 4300 Porto, NIF: 513 850 554, aqui representado pelo seu Presidente da direção, Ricardo Jorge Gomes Noronha Lopes, titular do CC nº 14079535, válido até 16.05.2029, designado como Segundo Outorgante,

É celebrado o presente Protocolo, nos termos e cláusulas seguintes:

### PRIMEIRA

O presente protocolo tem como objeto o apoio, do Primeiro ao Segundo Outorgante, às despesas de manutenção dos estúdios comunitários, nomeadamente despesas de água, luz internet e comunicações.

### SEGUNDA

A Junta de Freguesia de Campanhã compromete-se a atribuir um apoio financeiro global de 900,00 € (*novecentos euros*) durante o ano de 2021, podendo este montante ser dividido em duodécimo de 100,00 € (*cem euros*) cada, para o apoio às despesas da sede e estúdio comunitário no âmbito da atividade desenvolvida pelo OUPA Cerco.

Página 2 de 3

9  
[Handwritten signatures and initials]



# JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

## TERCEIRA

Ao Segundo Outorgante compete:

Promover e desenvolver a atividade artística no Bairro Cerco do Porto, envolvendo a população e em especial os jovens, mantendo em funcionamento os estúdios comunitários.

## QUARTA

- a) O presente protocolo tem a duração de nove meses, terminando a 30 de setembro de 2021, sem prejuízo de qualquer uma das partes o denunciar, independentemente do fundamento, em qualquer altura, devendo para o efeito comunicar por escrito, em carta registada com aviso de receção, à contraparte com antecedência mínima de 30 dias da data de rescisão.
- b) O incumprimento por parte de OUPA Cerco dos termos aqui acordados, implica a devolução de todas as verbas entregues pela Primeira outorgante, durante a execução do presente protocolo.

O presente protocolo é celebrado de livre vontade e boa fé, comprometendo-se os signatários ao seu cumprimento. -----

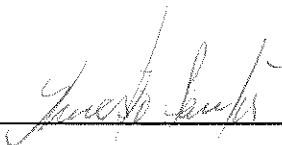
*Foi entregue/consulta dos comprovativos de regularização de situação contributiva à segurança social e autoridade tributária.*

Cabimentação: 0102/04070103

Compromisso nº \_\_\_\_/2021

O Primeiro Outorgante:

Segundo Outorgante:

  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

